



**SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU,  
E MATO GROSSO DO SUL FILIADO A CUT-FNITST**

**Campanha Salarial 2014**

**Acordo Coletivo Assinado 2014  
com a ALL-Malha Oeste**

Em 18/06 foi assinado o Acordo Coletivo 2014 com a ALL- Malha Oeste (base- Bauru/SP a Corumbá/MS). Depois de longas discussões com a empresa, mantivemos todas as cláusulas sociais constantes no ACT 2013. Já em relação às cláusulas econômicas e de relações de trabalho, não ocorreram avanços substanciais.

Nas assembleias que discutiram o resultado das negociações, a direção do Sindicato encaminhou pela não assinatura e a deflagração de greve. A categoria por maioria entendeu que o Acordo deveria ser assinado, mesmo com todas as limitações apontadas pela direção do Sindicato.



***Uma lógica que precisa ser superada***

O Sindicato cumpre todos os procedimentos formais, porém o resultado de uma campanha salarial esta diretamente ligada à participação consciente da categoria, que sabendo de suas necessidades coletivas, se organiza, se mobiliza e combate para que seus direitos atendidos.

Não há como a categoria superar as “maldades” impostas pelos patrões se a lógica for a saída individual, onde cada um procura resolver seus problemas. Os patrões incentivam esta prática, porque assim vão destruindo aquilo que de fato pode ser a locomotiva das mudanças: a unidade da categoria enquanto classe trabalhadora. Nossa categoria terá que fazer um esforço

redobrado para que possamos vencer estas dificuldades, o que exigirá uma participação mais organizada e ativa.

Esta é a tarefa que esta colocada para a direção do Sindicato. Para organizar de forma independente a categoria, será necessário combater diuturnamente a colaboração de classes incentivada pela empresa via discurso de que somos colaboradores e que os resultados dependem desta parceria. A única parceria que devemos fazer é entre nós enquanto categoria, e com o conjunto da classe trabalhadora, pois será isso que garantirá nossa independência para lutar.

Não houveram alterações substanciais nas cláusulas sociais em relação ao ACT 2013, destacamos as cláusulas economicas que tiveram alteração. Os salários foram corrigidos com 6,04%, aplicados a partir de 01.02.2014.

## Salários de Ingresso e Pisos a partir da vigência do ACT

Cargo	Salário de Ingresso	Piso Salarial
I. MAQUINISTA	R\$ 1.001,00	R\$ 1.062,00
II. OPERADOR DE PRODUÇÃO	R\$ 752,00	R\$ 800,00
III. OPERADOR DE MAQ. E VIA	R\$ 794,00	R\$ 850,00
III. RONDANTE	R\$ 811,00	R\$ 860,00
III. CONDUTOR DE AUTO DE LINHA	R\$ 848,00	R\$ 900,00
IV. TÉCNICO DE OPERAÇÕES	R\$ 879,00	R\$ 932,00
V. SUPERVISOR	R\$ 1.251,00	R\$ 1.327,00

## Diárias

Mantém-se a redação do ACT 2013, com as seguintes alterações :  
O valor da diária cheia será de R\$ 33,00, distribuído da seguinte maneira :

Jornada	Valor da Diária
De 08h01min até 16h	Meia Diária
De 16h01min até 24h	Diária Cheia

**Parágrafo Segundo:** Para os empregados nos cargos operacionais via permanente, mecânica, pátio e tecnologia operacional, em viagem fora da sua sede, que pernoitarem, será garantido o valor de R\$ 16,50 se em Hotel e R\$ 33,00 para pernoite. A empresa adiantará 20 (vinte) diárias em espécie, limitado o valor de 50% (cinquenta por cento) do salário base.

**Parágrafo Terceiro:** A partir da assinatura do presente Acordo Coletivo os empregados da via permanente, mecânica e T.O que trabalharem fora da sua sede, terão garantido o valor de R\$ 16,50. A empresa adiantará 20 (vinte) diárias em espécie, limitado o valor de 50% (cinquenta por cento) do salário base.

**Parágrafo Quarto: Demais funções** – Em viagem fora da sua sede, que pernoitarem – Rio de Janeiro (capital) e São Paulo (capital) – R\$ 20,00  
DEMAIS LOCALIDADES – R\$16,50

A íntegra do acordo está disponível em nosso site:  
[www.sindferroviariosbauru.com.br](http://www.sindferroviariosbauru.com.br)